



000565

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira oficial no processo Licitatório abaixo discriminado:

✓ **Processo:** Pregão Presencial nº 033/2020

✓ **Objeto:** aquisição de mobiliários e demais equipamentos necessários a regular instalação e funcionamento da casa de passagem animal localizada no povoado Estreito neste município, conforme descrição no anexo I do edital.

✓ **EMPRESA VENCEDORA:**

EVOLUÇÃO PET – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA LTDA, no valor total de R\$ 56.722,00 (cinquenta e seis mil setecentos e vinte e dois reais).

GM FARMA COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais).

LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 16.390,00 (dezesesseis mil trezentos e noventa reais).

NPR COMÉRCIO EIRELI ME, no valor total de R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais).

TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLA EIRELI, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 99.122,00 (noventa e nove mil cento e vinte e dois reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta prefeitura **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 033/2020 e **ADJUDICAR** o objeto da licitação das empresas vencedoras do certame **EVOLUÇÃO PET – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA LTDA, GM FARMA COMERCIAL LTDA, LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLA EIRELI**, ratificando todos os atos praticados pela pregoeira, em conformidade com o disposto no art. 7º inciso XXVI do Decreto Municipal 04 de 02 de janeiro de 2006.

Itabaiana/SE, 03 de agosto de 2020

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal